



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**

ATA DE REUNIÃO – 13.05.2020

Aos treze dias do mês de maio de 2020, das 15h às 17h, reuniram-se, por videoconferência realizada por meio do *Google Hangouts Meet*, os Magistrados, Dra. Denise Indig Pinheiro, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto e Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, bem como os seguintes servidores: Adriana Côrrea de Oliveira, Alan Junqueira Gil, Bruno Rafael Thomé Belão, Glauco Rodrigues da Conceição, Marcus Vinicius Ogawa, Silvio Cesar Teixeira e Tatiana Silvestre Fernandez. Ausentes os servidores Luciano Antonio Ribeiro Sanches e Cíntia Maria Dantas Fávero, pelos motivos expostos na Ata da 13ª Reunião, ocorrida em 11.05.2020. Frise-se que, antes do começo do presente encontro, o Dr. José Wellington informou que participaria de reunião do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais - CODEJE, de modo que seu ingresso ocorreria somente após o término daquele evento. A **14ª reunião** desta Comissão foi iniciada pela Dra. Denise, que cumprimentou os presentes, em particular, o Dr. Nelton. Passada a palavra ao servidor Marcus, foram retomados os debates relativos às propostas apresentadas pela equipe da Secretaria Judiciária referentes aos **artigos 132 a 134**, assim como às sugestões elaboradas pela equipe da Corregedoria concernentes aos **artigos 135 a 148**. Consigne-se que todos os artigos supracitados serão reapreciados por esta Comissão após novo estudo encabeçado pelos seguintes servidores: **i) arts. 132 a 134: Silvio; e ii) arts. 135 a 148: Adriana**. Encerrada a análise do art. 148, o servidor Marcus apontou que foram tratados todos os artigos do 2º lote, exceção feita aos de nº 178 a 181, componentes do 2º lote da equipe da Presidência, os quais serão apreciados oportunamente. Às 16h50min, o Dr. José Wellington ingressou neste encontro, e, considerando que as discussões dos artigos 149 e seguintes ainda não haviam sido iniciadas, sugeriu a interrupção dos trabalhos. Após, questionou os presentes se seria mais conveniente realizar uma ou duas reuniões semanais, em razão dos demais compromissos profissionais dos participantes. Tomadas as considerações feitas pela Dra. Denise e pelo Dr. Nelton, bem como pelos servidores Marcus e Tatiana, todos os presentes concordaram com a proposta da servidora Tatiana, qual seja, realização de duas reuniões semanais, com duração de 1h30min cada, para melhor acomodação de todas as atividades profissionais dos integrantes deste grupo. Encerrada essa deliberação, o Dr. José Wellington agradeceu a Dra. Denise, pela condução da reunião, frisou a participação inestimável do Dr. Nelton e congratulou a equipe pela presença e dedicação. Por fim, a Dra. Denise e o Dr. Nelton agradeceram as palavras do Dr. José Wellington, bem como o trabalho da Comissão. Anote-se que, diante da decisão descrita linhas acima, **as duas próximas reuniões foram marcadas para os dias 18 e 20.5.2020, às 15h**, por videoconferência, como de praxe. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. Eu, Marcus Vinicius Ogawa, coordenador da Comissão de Atualização do RITRE-SP, lavrei esta Ata, que vai assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CORRÊA DE OLIVEIRA, ASSESSOR-CHEFE**, em 18/05/2020, às 20:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, em 19/05/2020, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JUNQUEIRA GIL, CHEFE DE GABINETE**, em 19/05/2020, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RAFAEL THOMÉ BELÃO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 19/05/2020, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE INDIG PINHEIRO, JUIZ ASSESSOR DA CORREGEDORIA**, em 19/05/2020, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/05/2020, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, JUIZ DA CORTE**, em 22/05/2020, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SILVESTRE FERNANDEZ, COORDENADOR**, em 28/05/2020, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO CÉSAR TEIXEIRA, ASSESSOR**, em 02/06/2020, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OGAWA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 02/06/2020, às 20:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1946035** e o código CRC **C1906F96**.
